CHAMADA DE TRABALHOS

II FEIRA DE IDEIAS – SOLUÇÕES EM SEGURANÇA VIÁRIA E MOBILIDADE URBANA

1 O EVENTO

A vida nas cidades exige o deslocamento diário de milhares de pessoas para atividades de trabalho, estudo, lazer, entre outros motivos. A busca por satisfazer tais necessidades de deslocamentos de cada indivíduo, no conjunto de uma população predominantemente urbana, tem se tornado cada vez mais difícil devido aos problemas de mobilidade enfrentados nas cidades brasileiras, que vão desde longos congestionamentos até elevadas taxas de mortalidade no trânsito.

Se você tem alguma ideia, pensou em alguma estratégia, concebeu algum produto ou solução que utilizem da tecnologia para a melhoria das condições de mobilidade e segurança viária nas cidades brasileiras, está na hora de apresenta-la! Esta oportunidade também é para você que aprimorou a proposta da primeira edição.

Animados pelo resultado da primeira edição, e com o propósito de estimular a aproximação entre a academia, o setor público e o setor empresarial na busca por soluções para cidades mais eficientes e seguras, animamos sua participação. Todos os tipos de contribuições são bem-vindas.

2 DATA E LOCAL

A II Feira de Ideias será parte da programação do VI Open Forum – Trânsito e Transformação, que será realizado no dia 20 de setembro de 2018, das 08h00 às 12h00, no Campus da Indústria do Sistema Fiep – Marginal Comendador Franco, 1341, Jardim Botânico, Curitiba – PR.

3 PARTICIPAÇÃO

Podem participar, estudantes universitários e estudantes do nível médio e técnico de instituições de ensino público ou privado, orientados por pelo menos um professor da instituição correspondente.

Para isso, basta enviar sua ideia/produto/solução/estratégia para o e-mail info@cifalcuritiba.org.br no formato apresentado no Anexo 1 desta chamada.

4 REGRAS PARA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

4.1 O trabalho deve ser de autoria de, no máximo, 3 pessoas, sendo uma delas o/a professor/a orientador/a.

4.2 O trabalho deve ter no máximo 3 páginas, estando de acordo com a formatação apresentada no Anexo 1.

5 PRAZOS

O prazo para submissão dos trabalhos é o dia 06 de agosto de 2018.

6 TRABALHOS SELECIONADOS

6.1 Os trabalhos que se destacarem serão convidados a ser apresentados em formato de pôster no dia do evento.

6.2 Os quatro melhores projetos submetidos serão convidados a fazer uma apresentação oral durante a programação do VI Open Fórum - Trânsito e Transformação, além da exposição do pôster.

6.3 O resultado dos trabalhos selecionados será divulgado no dia 05 de setembro de 2018.

7 PREMIAÇÃO

Haverá duas categorias de premiação: para o melhor trabalho e para o melhor pôster.

8 AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

8.1 Os trabalhos submetidos serão selecionados de acordo com os seguintes critérios, tendo cada um deles um peso parcial na composição final da nota:

Critérios	Peso na nota final
Potencial de gerar impacto positivo na segurança viária e mobilidade urbana.	30%
Grau de inovação da ideia, estratégia.	25%
Possibilidade de aplicação.	25%
Clareza na redação.	20%

8.2 Os trabalhos que não atenderem à formatação exigida por esta chamada, serão automaticamente desclassificados.

8.3 Serão selecionados para ser apresentados em formato de pôster aqueles trabalhos que alcançarem, no somatório da avaliação dos critérios, nota superior ou igual a 7,0.

8.4 Os quatro trabalhos que obtiverem a maior nota, no somatório da avaliação dos critérios, serão convidados a ser apresentados também em formato de comunicação oral no dia do evento, a fim de definir-se o trabalho premiado.

8.5 A avaliação final dos quatro trabalhos apresentados será composta pelo seguinte somatório das notas:

$$\frac{Nota\ da\ seleção\ +\ Nota\ da\ avaliação\ do\ dia\ do\ evento}{23}$$

8.6 O trabalho que obtiver maior nota será premiado e estará excluído da seleção e premiação do melhor pôster.

9 AVALIAÇÃO DOS PÔSTERS

9.1 A avaliação dos pôsteres será feita de acordo com os seguintes critérios, tendo cada um deles um peso parcial na composição final da nota.

Critério	Peso na nota final
Nota obtida no trabalho submetido.	50%
Apresentação no dia do evento.	25%
Clareza e formatação do pôster.	25%

9.2 O pôster que obtiver a maior nota, no somatório dos critérios, será premiado.

9.10 O pôster deverá seguir o formato descrito no Anexo 2.

10 COMITÊ DE AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada por um comitê científico, composto por professores das instituições de ensino organizadoras.

ANEXO 1

Título do seu trabalho

SOBRENOME, Nome[1]; SOBRENOME, Nome[2]

1. Problematização – qual o cenário?

Apresente o problema que demanda a solução a ser sugerida, ou seja, evidencie a necessidade de uma nova ideia/produto/solução/estratégia. Para isso, você pode utilizar dados que reflitam a situação atual. Mencione a fonte das informações utilizadas.

2. A ideia/produto/solução/estratégia – o que é?

Apresente o que é a ideia/produto//solução/estratégia proposta.

3. O objetivo – para que serve?

Apresente o objetivo e os benefícios esperados com a ideia/produto/solução/estratégia.

4. Os beneficiários – para quem?

Especifique que parcela da população seria diretamente beneficiada pela ideia/produto/solução/estratégia proposta.

5. A metodologia – como funciona?

Detalhe como seria o funcionamento e a aplicação da ideia/produto/solução/estratégia proposta.

6. A responsabilidade – quem desenvolve?

Especifique se o desenvolvimento da ideia/produto/solução/estratégia proposta seria responsabilidade do setor público ou privado.

7. Limitações – quais os desafios?

Apresente quais são as maiores limitações para o desenvolvimento da sua ideia/produto/solução/estratégia, que poderiam dificultar ou tardar a sua execução e/ou aplicabilidade.

[1] Instituição, e-mail do(a) autor(a) 1
[2] Instituição, e-mail do(a) autor(a) 2

ANEXO 2

Instruções para confecção dos pôsteres

1. Impresso em formato de banner;
2. Dimensões: 90cm x 1,20cm
3. O banner deve ser legível;
4. Considerar o roteiro da submissão de trabalhos para o conteúdo do banner;
5. O design gráfico é da responsabilidade do autor, tanto para apresentação quanto para conservação.
6. A apresentação só será permitida aos autores devidamente inscritos no evento.